

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 003/2023

O Clube das Mães Unidas, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICO ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, para preenchimento do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

1 DO CARGO:

1.1 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

1.1.1 Descrição da função:

- Efetuar a limpeza geral e manter em ordem as instalações físicas, providenciando os materiais e produtos necessários junto à administração da entidade;
- Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas da unidade;
- Efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso;
- Seguir o cronograma semanal e mensal de limpezas das salas e demais espaços;
- Auxiliar na separação de materiais recicláveis para descarte;
- Reabastecer os banheiros com papel higiênico, toalhas e sabonetes.
- Realizar manutenção dos espaços verdes da unidade;
- Auxiliar na cozinha.
- Auxiliar no recebimento, separação e distribuição de materiais;
- Controlar o estoque e sugerir compras de materiais pertinentes a sua área de atuação;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- Abrir e fechar as salas da unidade;
- Recepcionar os usuários e prestar-lhes informações quando for solicitado;
- Ser apoio aos instrutores caso precisem de sua colaboração;
- Ajudar na distribuição de lanches, quando solicitado;

- Colaborar nos eventos e promoções realizados pela Instituição;
- Participar de reuniões de equipe.

1.1.2 DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DA VAGA:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
Requisitos/escolaridade	Escolaridade: Ensino Fundamental Completo. Experiência.
Vencimento-base	R\$ 1.522,00 (Hum mil, quinhentos e vinte dois reais)
Vagas	01 vaga
Sexo	Feminino
Jornada de trabalho	40 horas semanais
Contrato	CLT

2 DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições para a vaga serão realizadas do dia **17/02/2023** até o dia **22/02/2023**, das **08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas**, **pessoalmente** na sede do Clube das Mães Unidas, na **Rua Roseiral nº 77 – Jd. Interlagos**, ou até as **23:59 horas** do dia **22/02/2023**, através do e-mail: **proseletivocmu@yahoo.com**, mediante entrega de currículo junto com Declaração de Concordância com o presente Edital.

2.2 DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

- 2.2.1-** Possuir 18 anos completos;
- 2.2.2-** Ensino Fundamental Completo;
- 2.2.3-** Currículo com foto;
- 2.2.4 -** Será considerada na avaliação curricular:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência de atuação na função a qual se pretende candidatar.

2.3 – Deve conter no Currículo do candidato **todas as condições previstas neste edital**, sob pena de desclassificação do candidato.

2.4 – No ato da inscrição, o candidato deve preencher e assinar a Declaração (**Anexo 1**), dizendo que conhece e aceita as normas deste edital.

3 - DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

3.1 - O Processo Seletivo constará de **duas fases**, sendo a 1ª a Análise Curricular e a 2ª a Entrevista, conforme o quadro abaixo:

Período de recebimento de Inscrições e entrega de Currículos	Publicação da Análise curricular e Convocação dos candidatos classificados para realização da Entrevista	Data de realização da Entrevista	Publicação do resultado do Processo Seletivo e convocação da primeira colocada.
17/02/2023 a 22/02/2023	24/02/2023	27/02/2023	28/02/2023

3.2 - A Análise Curricular terá caráter classificatório e a entrevista terá caráter eliminatório.

3.3 - Serão considerados habilitados para a Entrevista, no mínimo, o número de candidatos equivalente ao dobro das vagas constantes no Edital, respeitando a colocação na classificação dos currículos. Caso o número de candidatos não alcance o dobro de vagas, todos os candidatos serão convocados para entrevista.

4- DA ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULOS

4.1 - O resultado da análise curricular e convocação para entrevista será divulgado na data de **24/02/2023**, por meio de edital fixado na sede do Clube das Mães Unidas, Rua Roseiral, 77, Jd. Interlagos – Londrina, Paraná e no endereço eletrônico www.clubedasmaesunidas.org.br, na aba 'PORTAL DA TRANSPARÊNCIA', quando também será informada a data, horário e local da **Entrevista**.

5- A ENTREVISTA

5.1- A entrevista será realizada na data de **27/02/2023**, em horário posteriormente definido, e divulgado no Clube das Mães Unidas, localizado na Rua Roseiral, 77, Jd. Interlagos – Londrina, Paraná e no endereço eletrônico www.clubedasmaesunidas.org.br, na aba 'PORTAL DA TRANSPARÊNCIA'

6- DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 O resultado final do processo de escolha será divulgado na data de **28/02/2023**, por meio de edital fixado na sede do Clube das Mães Unidas, localizado na Rua Roseiral, 77 Jd. Interlagos Londrina PR e por meio do endereço eletrônico www.clubedasmaesunidas.org.br, na aba 'PORTAL DA TRANSPARÊNCIA', respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para a vaga, onde constarão a data e a documentação necessária para a contratação.

6.2 - É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Processo Seletivo.

6.3 - O não comparecimento do candidato para a assinatura do contrato no prazo determinado acarretará a perda do direito à contratação.

6.4 - **É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações**, bem como observar e cumprir com todos os critérios elencados neste edital.

6.5 - Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Processo Seletivo, que será de 06 meses, e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras.

6.6 - A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela medicina do trabalho.

7- DA CONTRATAÇÃO:

7.1 - O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima será de até 6 meses a partir da data da divulgação da Classificação Final e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua

responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio eletrônico e publicações no CLUBE DAS MÃES UNIDAS.

- 7.2** - A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

8- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1** - O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Análise Curricular.
- 8.2** - Os recursos deverão ser entregues na sede administrativa do Clube das Mães Unidas, devidamente fundamentados.
- 8.3** - Os demais classificados poderão, a critério da entidade, ser chamados para ocupar outras vagas que poderão surgir em outros projetos da entidade, desde que seja na função e condições, sem que seja necessária a realização de novo processo seletivo no prazo de validade deste processo seletivo.

Londrina, 17 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto Souza e Silva
Presidente do Clube das Mães Unidas

ANEXO 1 – DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, CPF nº _____, declaro, para os devidos fins de Direito, que tenho conhecimento e aceito as Normas mencionadas no edital 003/2023, do Clube das Mães Unidas, sito à Rua Roseiral, 77, Jd. Interlagos – Londrina, no qual fiz minha inscrição através de currículo documentado para a vaga de _____.

E, por declarar verdadeiras as informações e aceitar as condições acima, assino esta declaração.

Londrina/PR, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato